XXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

41

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, a dona IOLANDA TOCHETTO, designando-a para lecionar na escola de Boi Branco, em Campinas Distrito de Quatro Irmãos.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 7 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino